



SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

02/08/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

INSS rompe com associações e aposentados receberão R\$ 57 mi

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) decidiu rescindir o convênio com quatro associações de aposentados após constatar irregularidades nos descontos associativos de aposentados e pensionistas feitos em folha. Juntas, as quatro entidades reúnem mais de 800 mil filiados. A rescisão vem logo depois que o INSS suspendeu em junho, por 60 dias, o repasse de mensalidades a essas associações até que as denúncias de cobrança indevida fossem apuradas. Com o rompimento dos contratos, o INSS disse que o dinheiro descontado e retido pelo órgão nesse período, um montante de R\$ 57 milhões, será integralmente devolvido aos segurados ao longo da próxima semana, com crédito em conta. As quatro associações que não poderão mais fazer descontos na folha de seus filiados são Associação Beneficente de Auxílio Mútuo ao Servidor Público (Abamp), Associação Nacional de Aposentados e Pensionistas da Previdência (Anapps), Associação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (Asbapi) e Central Nacional dos Aposentados e Pensionistas (Centrape).

BALANÇO

De acordo com o INSS, as quatro instituições concentram 90% de todas as reclamações relacionadas a descontos indevidos. Elas somam 27.422 reclamações na Ouvidoria do INSS, 10.452 processos judiciais por práticas abusivas e descontos indevidos, 5.137 queixas no Reclame Aqui e 61 procedimentos instaurados pelo Ministério Público Federal, Defensoria Pública, Procons e Polícia Civil. Segundo o INSS, a decisão de rescindir o convênio, além de motivada pelas irregularidades constatadas, ocorreu porque cresceu consideravelmente, desde 2018, a queixa sobre o desconto associativo.

Fonte: Jornal A Tribuna – 02/08/2019

Ações judiciais contra reajuste de plano crescem

As ações judiciais contra reajustes de planos de saúde vêm apresentando uma escalada no estado de São Paulo nos últimos oito anos. Foram 2.250 processos entre janeiro e junho deste ano contra 258 no mesmo período de 2011. A participação dessa queixa no total de ações julgadas contra os planos mais do que dobrou nesse intervalo, saltando de 14,74% para 32,43%.

O levantamento é do Observatório da Judicialização da Saúde Suplementar da USP e se refere aos julgamentos de segunda instância no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que tendem a ser mais definitivos—embora ainda possa haver recurso.

As reclamações por reajustes, sejam por aumentos abusivos de contratos coletivos, mudança de faixa etária ou de sinistralidade, representam a segunda causa de judicialização contra planos de saúde, depois das exclusões de cobertura ou negativas de tratamento (48% das decisões).

Com os recentes reajustes anuais de planos coletivos, de até 20%, quase o triplo do aumento definido pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) para os planos individuais (7,35%), a tendência é que o número de ações siga em ritmo crescente, segundo especialistas do setor.

De 2012 a 2018, o acúmulo dos reajustes pelas operadoras nos planos coletivos chegou a 111,72%, ao passo que o acumulado pelos planos individuais alcançou 77,29%.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 02/08/2019

Funesp: Reajuste do PES e nosso Plano de Saúde

A FUNCESP aprovou, em reunião de seu Conselho Deliberativo, o índice de 9,39%, referente ao reajuste anual a ser aplicado nas tabelas de mensalidades dos planos que administra, a partir do demonstrativo de agosto/2019.

Fonte: AAFC - <https://aafc.org.br/node/4832>

Proposta garante mudança de folga

O Projeto de Lei 3346/2019 garante ao empregado a possibilidade de alterar o dia de descanso semanal por motivos religiosos. A mudança deverá ser acordada com o empregador, sem perdas ou ônus para o empregado. Além da mudança da data, o empregado poderá optar por acréscimo de horas diárias ou troca de turno para compensar eventuais horas não trabalhadas. A proposta, do deputado Wolney Queiroz (PDT-PE), tramita na Câmara dos Deputados.

Segundo Queiroz, a influência do cristianismo na sociedade ocidental teve papel fundamental em transformar o domingo como dia de repouso semanal. Porém, outras religiões como o judaísmo ou islamismo tem dias diferentes de culto. “Com a proposta, o Estado garantirá o livre exercício do trabalho sem descuidar da escusa de consciência do empregado e o seu direito de descanso, sem prejudicar o exercício das atividades da empresa”, disse Queiroz.

A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 02/08/2019

Proposta susta portaria que liberou trabalho aos domingos em seis setores econômicos

O Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 427/19 susta a Portaria 604/19, do secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho. Essa norma liberou a seis atividades econômicas o trabalho aos domingos e feriados.

A proposta está em tramitação na Câmara dos Deputados. “Ainda que o texto não expresse a obrigatoriedade de trabalho aos domingos e feriados, mas sim uma autorização, é por demais óbvio que os trabalhadores ficarão sujeitos às conveniências do empregador, e não necessariamente do interesse público”, disse a autora, deputada Erika Kokay (PT-DF).

“A medida pode trazer consequências drásticas para as categorias profissionais que atuam nesses setores, sacrificando os trabalhadores ao labor permanente em domingos e feriados, inviabilizando que a questão seja deliberada a partir do diálogo entre as partes”, continuou a parlamentar.

Portaria abrange as indústrias de extração de óleos vegetais e de biodiesel, as do vinho e de derivados de uva e as aeroespaciais. Envolve ainda o comércio em geral, os estabelecimentos destinados ao turismo e os serviços de manutenção aeroespacial. “São áreas que necessitam que haja trabalho independentemente do dia”, disse o secretário especial Rogério Marinho.

Tramitação

A proposta será analisada pelas comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, seguirá para o Plenário.

Fonte: Agência Câmara - <https://www.camara.leg.br/noticias/563925-proposta-susta-portaria-que-liberou-trabalho-aos-domingos-em-seis-setores-economicos/>